



**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026002504;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva GABRIELA DE CAMARGO, inscrita no CPF/MF 044.***.***-08, matrícula Nº 121.170, do Cargo de Professor, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 (vinte e sete) do mês de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**